

**LEI Nº 2.055, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a alteração de nomes de ruas constantes da Planta Geral da Cidade de Naviraí – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as denominações das ruas abaixo, constantes na Planta Geral da Cidade de Naviraí:

- I - denomina-se "Lidio Ribeiro" a rua Projetada 1, localizada no Bairro Tarumã.
- II - denomina-se "José Lopes dos Santos" a rua Projeta 2, localizada no Bairro Tarumã.
- III - denomina-se "Antonio Apolinário da Silva" a rua Beco 3, localizada no Bairro Tarumã.
- IV - denomina-se "Amélia Marques Viana da Silva" a rua Projetada A, localizada no Bairro Jardim Paraíso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de agosto de 2017.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**